

**RELATÓRIO DA OFICINA DE NIVELAMENTO DOS APOSENTADOS**  
**- INSTALACAO DO GT-APOSENTADOS - 26 E 27/07/2008**

**PARTICIPANTES:**

**26 Entidades com 85 participantes**

**10 Diretores Nacionais**

**26/07/2008**

**10h00 - ABERTURA**

- Fala de abertura pela Coordenação de Aposentados: Chiquinho e Graça
- Composição da Mesa com os Coordenadores Gerais da FASUBRA: Leia, JP e Luiz Antonio.
- Saudação dos 3 Coordenadores Gerais

**10h30**

**Mesa: "Panorama Histórico da Previdência (Década 1998 - 2008). Regras de aposentadoria no serviço público."**

Expositor: Rolando (Coordenador de Políticas Sociais e Anti-Racismo da FASUBRA)

Debatedores: Rolando, Chiquinho, Graça e Walter

Coordenação da Mesa: Chiquinho e Graça (Coordenadores de Aposentados da FASUBRA)

- Após as falas do Expositor e dos Debatedores, foi aberto espaço para intervenções do Plenário.
- Após várias intervenções, foram apresentadas as seguintes propostas de encaminhamento:
  - 1) Estender o debate aos Aposentandos;
  - 2) Elaborar uma cartilha com as matérias sobre assuntos de aposentadoria;
  - 3) Aprofundar o debate sobre Fundos de Pensão;
  - 4) Elaborar documento publico - Carta aberta a sociedade;
  - 5) Campanha Nacional de conscientização dos Aposentandos;
  - 6) Criar uma rede pela internet para o GT-Aposentados;
  - 7) Resgate da proposta da FASUBRA para a construção do Projeto de Seguridade Social;
  - 8) Retomada da discussão da NR 19 sobre o Capitulo da Aposentadorias;
  - 9) Elaborar um documento político sobre a situação dos Aposentados para entrega aos parlamentares nos aeroportos locais (nos dias em que retornam a Brasília) e no Congresso Nacional;
  - 10) Construção de um Calendário de Lutas.

**13h30**

Almoço

**14h30**

Antes da exposição da Mesa programada, foi feita uma rápida apresentação, via data show, de gráficos expondo dados sobre a situação dos Aposentados da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

**15h00**

**Mesa: "Regime Previdenciário dos Servidores Públicos"**

Expositores: Luciana Rambo

Daniel Zanatta

(Advogados do Escritório "Wagner e Advogados Associados" - Santa Maria-RS)

Coordenação da Mesa: Graça e Chiquinho

- Emendas Constitucionais nº 20/98, nº 41/03 e nº 47/05;
- EC 20/1998 - Modifica o sistema de previdência social, estabelece normas de transição e dá outras providências;
- EC 41/2003 - Modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3 do art. 142 da Constituição Federal e dispositivos da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências;
- Lei 10887/2004 - Dispõe sobre a aplicação de disposições da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, altera dispositivos das Leis nos 9.717, de 27 de novembro de 1998, 8.213, de 24 de julho de 1991, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e dá outras providências;
- EC 47/2005 - Altera os arts. 37, 40, 195 e 201 da Constituição Federal, para dispor sobre a previdência social, e dá outras providências;
- PEC-152/2007 e 555/2006 - Revoga o art. 4º da Emenda - Constitucional nº 41, de 2003, dispositivo da Emenda Constitucional - Reforma da Previdência, que institui a cobrança de contribuição previdenciária sobre os proventos dos servidores públicos aposentados (Contribuição de aposentados e pensionistas);
- PL 1992/2007 - Institui o regime de previdência complementar para os servidores públicos federais titulares de cargo efetivo, inclusive os membros dos órgãos que menciona, fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição Federal, autoriza a criação de entidade fechada de previdência complementar denominada Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal – FUNPRESP e dá outras providências.

### **Luciana:**

Panorama geral sobre o RGPS, começando pela questão do direito adquirido no que diz respeito a aposentadoria. Depois, passou a falar da expectativa de direito em relação ao direito adquirido. Mencionou requisitos para a aposentadoria do ponto de vista do Regime original da CF/88.

Aposentadoria c/proventos integrais e integralidade. Existem hoje propostas de lei complementar, mas a lei nunca saiu. No regime original era previsto a manutenção da paridade.

Na EC 20, foi mantido a integralidade alterou os requisitos da aposentadoria: contribuição e idade e exclui aposentadoria por contribuição. Com esta EC que surge a Previdência Complementar. Previu um regime de transição e proventos proporcionais. Previu a isenção da contribuição previdenciária.

EC 41, que foi a que mais trouxe prejuízos para os SPFs. Esta EC trouxe a quebra da Paridade, da integralidade e taxaço dos Aposentados. 2 Regimes de transição – antes de 2003 e depois de sua edição.

EC 47, alterou a aposentadoria especial. Fora isto o que ela tem de relevante e a garantia da paridade e da integralidade.

PEC 441 – estende a paridade e 555, que trata da contribuição dos aposentados. E a 270/2008, que trata de aposentadoria por invalidez que tenha ingressado ate 1998, com proventos integrais e com paridade.

CARTILHA SOBRE REFORMA DA PREVIDENCIA – o escritório dos Advogados colocou o material a disposição da FASUBRA. Ela tem uma parte inicial e está sendo elaborada usado-se uma linguagem acessível.

### **Daniel**

PL 1992 - Previdência complementar do SP – obrigatório para quem ingressar após a aprovação do regime. Maior fundo de pensão, iniciando com um aporte financeiro de cerca de 50 milhões. Uma espécie de poupança pública colocada na área privada. O governo vai ficar gerindo. Os servidores do Fundo vão ser celestistas. Fundo não tem garantia, pode quebrar.

**26/07/2008**

**10h00**

**Mesa: “Encaminhamentos do Encontro Jurídico – acerca dos artigos 184 e 192 e artigo 171; Avaliação das portarias/comunicas apresentadas sobre assuntos de aposentadoria. ”**

Expositor: Paulo Henrique

Debatedores: Luciana Rambo

Daniel Zanatta

(Advogados do Escritório “Wagner e Advogados Associados” – Santa Maria-RS)

Coordenação da Mesa: Chiquinho e Graça

**Paulo Henrique** – iniciou sua fala fazendo um resgate dos encaminhamentos dados em relação às indicações aprovados no Encontro Jurídico que tem ligação com os Aposentados.

O governo, para justificar a quebra da paridade, colocava que a FASUBRA é uma locomotiva e que tem um vagão mito pesado que são os Aposentados, diferentemente da lógica dos trabalhadores que entendem a importância e o papel dos Aposentados, considerando-os como trabalhadores em educação que fizeram parte e construíram a história das Instituições de Ensino.

**Luciana** – colocou que estão sendo estudadas possibilidades para encaminhar as demandas jurídicas apresentadas tanto no Encontro Jurídico e nesta Oficina de Nivelamento.

**Daniel** – ressaltou a questão do direito adquirido em relação ao enquadramento dos aposentados no PCCTAE, afirmando que na área jurídica não existe o direito adquirido. Reafirmou mais ainda que, do ponto de vista jurídico, a paridade entre ativos e aposentados no PCCTAE foi mantida porque ambos foram posicionados de acordo com o tempo no serviço público federal.

- Abertura para o Plenário
  - Após várias intervenções, foram apresentadas as seguintes propostas de encaminhamento, complementando as feitas no dia anterior.:
1. Que seja enviado ao Congresso Nacional uma proposta de PL que contemple todos os anseios retratados nas sete regras diferentes de aposentadoria;
  2. Que se promova uma Campanha Nacional e que a FASUBRA se empenhe o máximo pela revogação da EC 41 e pela aprovação o mais rápido possível das PECs 441, 555 e 270;
  3. Pelo cumprimento das deliberações do Encontro Jurídico;
  4. Participação na Marcha de setembro e na audiência com o Senador Paulo Pain;
  5. Que a FASUBRA assuma a democracia da revisão de Aposentados, resguardando as mesmas posições na tabela de quando se aposentaram, considerando-se a licença prêmio não gozadas e o tempo de serviço fora do

- serviço público federal para efeito de tempo de serviço, bem como a correção de proventos advindos dos artigos 184 da Lei 1711 e o 192 da Lei 8112, sendo que a correção do 184 seja imediatamente feita e a 192 seja corrigida de acordo com os percentuais da tabela de cada nível de classificação;
6. Analisar ponto a ponto todos os artigos da Lei 11.091 que prejudicam a Categoria e propor alterações, com ênfase ao reposicionamento na Carreira;
  7. Ampliação do GT-Aposentados com a participação dos Aposentados e Aposentandos, preferencialmente com mais acúmulo nos temas pautados e que tenham participação nas Coordenações de Aposentados de cada Entidade;
  8. Que a FASUBRA se empenhe para que se concretize o pagamento de precatórios;
  9. Que a Coordenação de Aposentados juntamente com o GT-Aposentados façam contato com as Associações de Aposentados norte-americanos e copiar-lhes os exemplos – exigir direitos e respeito;
  10. Adesão ao MOSAP//Brasília no Movimento Internacional;
  11. Criação do Retiro do Aposentado próximo ao alojamento dos estudantes com serviços comuns: Restaurante, Posto Médico, etc;
  12. Participação de Aposentados nos Colegiados Superiores com direito a voz e voto;
  13. Garantia do direito de votar e ser votado para Reitor;
  14. Credenciamento nos Cursos de Capacitação dos RHs;
  15. Acabar com as intervenções de cima para baixo: SIAPE; Associações de Aposentados, Comunicas, MPOG, etc.
  16. Garantir a manutenção dos Aposentados na folha de pagamento das IFEs;
  17. Fazer um levantamento dos ganhos dos Aposentados em todos os Conselhos Superiores;
  18. Fazer levantamento nas IFEs do número de trabalhadores que se aposentaram proporcionalmente.

### **12h30**

Almoço

### **13h30**

Retomada da Mesa anterior, com a continuidade das intervenções do Plenário.

### **16h00**

#### **Mesa: "Seguridade Social do Servidor – Auxílio à Saúde Suplementar. "**

Expositor: Walter

Coordenação da Mesa: Chiquinho e Graça

**Walter** – fez um resgate sobre o direito que todo cidadão tem à saúde, como um aspecto da dignidade humana, partindo do que consta da Constituição Federal de 1988 até chegar à legislação atual: a Portaria 01/2207 que normatizou a Lei 1983/2006 que trata da Assistência à Saúde Suplementar dos trabalhadores do SPF. Falou também do Sistema de Atenção de Saúde do Servidor (SASS), que se propõe estruturar a política de saúde ocupacional do servidor, fazendo uma exposição e reflexão sobre a Aposentadoria Especial.

- Após as falas do Expositor, foi aberto espaço para intervenções do Plenário.
- Após várias intervenções, foram apresentadas as seguintes propostas de encaminhamento:
  1. Intervenção da FASUBRA nos órgãos competentes para que os trabalhadores (filiados e não filiados) das Entidades, que não aderiram aos Planos de Saúde, tenham direito ao Auxílio à Saúde Suplementar;

## **Após várias intervenções, foram sistematizadas as seguintes propostas apresentadas:**

1. Estender o debate sobre Assuntos de Aposentadoria aos Aposentandos;
2. Elaborar uma Cartilha com as matérias sobre Assuntos de aposentadoria;
3. Aprofundar o debate sobre Fundos de Pensão;
4. Elaborar documento publico – Carta aberta a sociedade;
5. Campanha Nacional de conscientização dos Aposentandos;
6. Criar uma rede pela internet para o GT-Aposentados;
7. Resgate da proposta da FASUBRA para a construção do Projeto de Seguridade Social;
8. Retomada da discussão da NR 19 sobre o Capitulo da Aposentadorias;
9. Elaborar um documento politico sobre a situação dos Aposentados para entrega aos parlamentares nos aeroportos locais (nos dias em que retornam a Brasília) e no Congresso Nacional;
10. Que seja enviado ao Congresso Nacional uma proposta de PL que contemple todos os anseios retratados nas sete regras diferentes de aposentadoria;
11. Que se promova uma Campanha Nacional e que a FASUBRA se empenhe o máximo pela revogação da EC 41 e pela aprovação o mais rápido possível das PECs 441, 555 e 270;
12. Pelo cumprimento das deliberações do Encontro Jurídico;
13. Participação na Marcha de setembro e na audiência com o Senador Paulo Pain;
14. Que a FASUBRA assuma a democracia da revisão de Aposentados, resguardando as mesmas posições na tabela de quando se aposentaram, considerando-se a licença prêmio não gozadas e o tempo de serviço fora do serviço público federal para efeito de tempo de serviço, bem como a correção de proventos advindos dos artigos 184 da Lei 1711 e o 192 da Lei 8112, sendo que a correção do 184 seja imediatamente feita e a 192 seja corrigida de acordo com os percentuais da tabela de cada nível de classificação;
15. Propor alterações na lei 11.091, analisando ponto a ponto todos os artigos que prejudicam os trabalhadores;
16. Ampliação do GT-Aposentados com a participação dos Aposentados e Aposentandos, preferencialmente com mais acúmulo nos temas pautados e que tenham participação nas Coordenações de Aposentados de cada Entidade;
17. Que a FASUBRA se empenhe para que se concretize o pagamento de precatórios;
18. Que a Coordenação de Aposentados juntamente com o GT-Aposentados façam contato com as Associações de Aposentados norte-americanos e copiar-lhes os exemplos – exigir direitos e respeito;
19. Adesão ao MOSAP//Brasília no Movimento Internacional;
20. Criação do Retiro do Aposentado próximo ao alojamento dos estudantes com serviços comuns: Restaurante, Posto Médico, etc;
21. Participação de Aposentados nos Colegiados Superiores com direito a voz e voto;
22. Garantia do direito de votar e ser votado para Reitor;
23. Credenciamento nos Cursos de Capacitação dos Rhs;
24. Acabar com as intervenções de cima para baixo: SIAPE; Associações de Aposentados, Comunicas, MPOG, etc.
25. Garantir a manutenção dos Aposentados na folha d pagamento das IFEs;
26. Fazer um levantamento dos ganhos dos Aposentados em todos os Conselhos Superiores;
27. Fazer levantamento nas IFEs do número de trabalhadores que se aposentaram proporcionalmente.

## **CALENDARIO DE LUTAS**

- Dia Nacional de Lutas em favor das PECs 441, 555 e 270 (**agosto?**);
- Marcha Nacional dos Aposentados e Aposentandos a Brasília (junto com a CONDSEF e a FENASPS? );
- Reunião do GT-Aposentados (com a pauta específica: Construção da Cartilha sobre Assuntos de Aposentadoria e das Diretrizes do Projeto de Seguridade Social)) **Setembro?**;
- Proposta imediata de reativação do Forum Parlamentar em Defesa da Previdência Pública;
- Plenária temática para assuntos de Carreira e Aposentadoria, incluindo o reposicionamento dos Aposentados no PCCTAE (?);
- Seminário sobre Assuntos de Aposentadoria nas 3 esferas (Municipal, Estadual e Federal) (?)

**17h00 – Encerramento.**